

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS E DE SOCORRO PARA A DEFESA CIVIL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO – RS

- **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Arroio do Meio/RS possui uma configuração geográfica e hidrográfica peculiar, sendo diretamente banhado pelos rios Taquari e Forqueta, além de contar com uma densa rede de arroios em sua malha urbana e rural. Em decorrência dessa hidrografia e do agravamento das mudanças climáticas globais, o município sofre historicamente com severos episódios de cheias e inundações graduais e bruscas. Esta vulnerabilidade se manifestou de forma devastadora e sem precedentes nas catástrofes climáticas ocorridas nos anos de 2023 e 2024, as quais causaram severas perdas materiais, desalojaram milhares de munícipes e exigiram esforços extremos de busca, salvamento e assistência humanitária por parte das forças de segurança e da Defesa Civil Municipal.

Face a essa realidade e à constante iminência de novos eventos climáticos extremos (como enchentes, enxurradas, vendavais e granizo), evidencia-se a necessidade vital de estruturar a Defesa Civil com equipamentos e insumos de padrão estritamente profissional e operacional. A presente contratação visa garantir que as equipes de pronta resposta disponham de ferramentas robustas, seguras e com alta performance técnica para a execução de salvamentos aquáticos e terrestres, isolamento de áreas de risco, proteção física dos agentes e distribuição célere de ajuda humanitária. Equipamentos comuns ou recreativos são incapazes de suportar o estresse operacional de águas contaminadas, correntezas severas e detritos contundentes (galhos, ferragens, lama), justificando a padronização rigorosa dos itens pleiteados.

- **DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

Esta contratação encontra-se plenamente alinhada com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes no Município de Arroio do Meio, no que tange às ações de mitigação de riscos, gestão de desastres e proteção aos cidadãos. A aquisição atende ao princípio constitucional da eficiência e cumpre o dever fundamental do Estado

de garantir a segurança pública e a integridade da população em momentos de calamidade, estando prevista nas dotações orçamentárias específicas voltadas às atividades de Defesa Civil e assistência comunitária emergencial.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para assegurar a plena eficácia das operações em cenários adversos, os materiais deverão cumprir rigorosos requisitos de qualidade, durabilidade e conformidade técnica, conforme sintetizado abaixo:

- **Certificações e Homologações Oficiais:** Os coletes salva-vidas e boias rígidas de salvamento devem possuir obrigatoriamente homologação da Marinha do Brasil (Diretoria de Portos e Costas - DPC), atestando a capacidade real de flutuação e o uso profissional.
- **Resistência Mecânica e Química Avançada:** Equipamentos como roupas de neoprene, macacões wader e boias devem possuir proteção contra radiação UV, resistência a rasgos por detritos submersos e imunidade a agentes contaminantes urbanos (óleo, esgoto, lama densa).
- **Flexibilidade Energética e Operacional:** Sistemas de iluminação (lanternas de cabeça e de mão) devem possuir tecnologia híbrida nativa, permitindo o funcionamento intercambiável com baterias recarregáveis e pilhas alcalinas comuns, garantindo autonomia na ausência total de rede elétrica.
- **Garantia de Grade de Tamanhos:** Para os itens de proteção individual (coletes, roupas de neoprene, macacões wader e botas), o fornecimento deve respeitar obrigatoriamente a grade de tamanhos (P, M, G, GG) demandada pela Administração, sendo vedada a entrega concentrada em tamanhos únicos que inviabilizem o uso seguro pelos agentes.

- **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA**

A definição dos quantitativos foi baseada no histórico de atendimento das grandes cheias de 2023 e 2024, bem como no dimensionamento das equipes de apoio voluntário e institucional. Os valores de referência foram obtidos por meio de ampla pesquisa de mercado, considerando especificações de nível estritamente operacional.

- **LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

Durante a fase de planejamento, analisou-se a possibilidade de aquisição de equipamentos de uso comercial/comum (linha de varejo tradicional), cujo valor unitário é sensivelmente inferior. Todavia, a alternativa mostrou-se técnica e operacionalmente inviável. Equipamentos civis comuns não detêm homologações de segurança vitais (como as da Marinha do Brasil), degradam-se rapidamente em contato com resíduos químicos e lodo de enchentes, e oferecem sério risco de falha durante as missões (ex: rompimento de cordas comuns ou infiltração em lanternas ordinárias). Portanto, a única alternativa apta a mitigar os riscos e salvaguardar a vida das equipes e dos resgatados é a contratação de itens com especificações técnico-operacionais robustas e consolidadas.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no fornecimento parcelado de materiais e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para pronto emprego da Defesa Civil de Arroio do Meio/RS. A contratação abrange não apenas o fornecimento físico do objeto, mas a obrigatoriedade de disponibilização de catálogos e fichas técnicas que comprovem a conformidade no ato da entrega. O recebimento dar-se-á de forma rigorosa pela comissão de recebimento, que poderá efetuar testes por amostragem (como a medição micrométrica das lonas e conferência dos lacres e certificações das cordas e coletes).

- **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO**

Justifica-se a divisão do objeto em itens independentes, de modo a ampliar a competitividade do certame, permitindo que fornecedores especializados em diferentes nichos (como têxteis de proteção, ferramentas de corte e equipamentos náuticos de resgate) possam cotar de maneira justa, garantindo a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas sem prejuízo do conjunto da solução.

- **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, o Município de Arroio do Meio/RS almeja atingir os

seguintes resultados: maximização da segurança dos agentes municipais e voluntários nas incursões de resgate; garantia de resposta humanitária célere e eficiente com o uso de lonas e capas de alta durabilidade; e eliminação do índice de falhas em equipamentos críticos durante a execução de salvamentos em períodos de transbordamento dos Rios Taquari, Forqueta e arroios locais.

- **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providência essencial antecedente à execução contratual, a Defesa Civil do Município deverá designar formalmente o Fiscal e o Gestor do Contrato, além de estruturar o espaço físico de armazenamento (Almoxarifado Central ou base operacional) de forma a manter os materiais limpos, secos e organizados de acordo com suas especificações de conservação (especialmente tecidos sintéticos, polímeros e componentes eletrônicos/baterias).

- **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os principais impactos identificados residem no descarte futuro de materiais degradados ou ao final de sua vida útil (especialmente pilhas, baterias de lítio e resíduos de PVC/PEAD). Para mitigar tais impactos, o Termo de Referência preverá a obrigação de descarte adequado conforme as normas municipais de resíduos sólidos e, quando couber, a aplicação de diretrizes de logística reversa para os componentes eletrônicos e químicos das lanternas.

- **DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E CONTRATAÇÃO**

O Termo de Referência deverá consolidar as exigências de habilitação técnica (apresentação de laudos, fichas técnicas e homologações da Marinha no momento da sessão pública) e prever penalidades rigorosas para o atraso ou entrega de materiais que divirjam das micragens, espessuras e composições químicas detalhadas na planilha referencial, visando blindar o município contra produtos falsificados ou de baixa qualidade.

- **POSICIONAMENTO CONCLUINTE PELA VIABILIDADE**

Considerando o severo histórico de inundações sofrido por Arroio do

Meio/RS, a extrema necessidade de amparo à vida humana e os requisitos estritamente técnicos delineados neste estudo, declaramos o presente projeto como totalmente viável e imprescindível para o interesse público, recomendando o prosseguimento imediato do feito licitatório.